

PORTARIA N.º 357/2025-GP/BELÉMPREV

O PRESIDENTE DA BELÉMPREV, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Municipal nº 9.286/2017-IPMB de 26/06/2017, e o Decreto nº 113.318/2025-PMB de 02/01/2025;

CONSIDERANDO que a requerente se habilitou através dos documentos necessários ao benefício de aposentadoria, atendendo aos critérios exigidos em Lei;

CONSIDERANDO os termos do Parecer Jurídico n.º 195/2025-PROJUR/BELÉMPREV, devidamente acatado e constante nos autos do Processo nº 2023.04.23388P-SISPREV (10046/2022 – SEMEC).

RESOLVE:

APOSENTAR a servidora **MARCIA CRISTINA MONTEIRO NOBRE** no cargo de Professora Pedagógica/SEMEC, matrícula nº 1859170-010, de acordo com o que dispõe o Art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c art. 40, §5º da Constituição Federal/88 e com o que dispõem os arts. 80 §1º, VII, a Lei nº 7.502/90 e 94 da Lei Municipal nº 8.466/2005, com proventos integrais e direito à paridade, pagos mensalmente no valor bruto atualizado de **R\$ 11.939,94** (onze mil, novecentos e trinta e nove reais e noventa e quatro centavos), assim discriminados:

Composição dos Proventos

VENCIMENTO	R\$- 1.504,15
JORNADA AGREGADA (140%)	R\$- 2.105,81
ADICIONAL DE ESCOLARIDADE (60%)	R\$- 2.165,98
GRAT. DE INCENTIVO (25%)	R\$- 902,49
GRAT. DE INCENTIVO (40%)	R\$- 1.443,98
GRAT. REGENCIA DE CLASSE (20%)	R\$- 721,99
ADIC. POR TEMPO DE SERVIÇO – TRIÊNIO (35%)	R\$- 3.095,54
TOTAL DOS PROVENTOS	R\$- 11.939,94

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMpra-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA BELÉMPREV, 22 de abril de 2025.

ORLANDO REIS PANTOJA
Presidente da BELÉMPREV